

Memorando 37- 1.676/2019

De: Reinaldo N. - SADS-DRSP

Para: SPF-DCPC - Divisão de Controle de Projetos e Convênios

Data: 09/04/2021 às 11:42:25

Setores envolvidos:

SAD, SADS, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-VSA, SADS-DTR, SADS-DPSE, SPF-DCPC, SPF-DT, SPF-DCO, PGM-DC, SADS-DAMTS

ADITIVO 2020 AO TC 30/19 APAE PROCESSO 7825/19

Segue, Parecer do Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação do exercício

—

Reinaldo Feitoza Do Nascimento - SADS

Anexos:

9 - Parecer Gestor - APAE.pdf





PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Exercício/Ano: 2020
ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE
CNPJ: 47.952.825/0001-70

O Gestor, infra assinado, designado pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ **45.279.635/0001-08**, exara o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30/2019

Objeto: Melhor Viver

Datas das Prestações de Contas Parciais: 22/05/2020; 15/09/2020; 15/02/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	30/01/2020	511/2020 - 1	4.104,50
Municipal	03/02/2020	511/2020 - 2	4.104,48
Municipal	02/03/2020	511/2020 - 3	4.104,48
Municipal	01/04/2020	511/2020 - 4	4.104,48
Municipal	04/05/2020	511/2020 - 5	4.104,48
Municipal	01/06/2020	511/2020 - 6	4.104,48
Municipal	01/07/2020	511/2020 - 7	4.104,48
Municipal	03/08/2020	511/2020 - 8	4.104,48
Municipal	01/09/2020	511/2020 - 9	4.104,48
Municipal	01/10/2020	511/2020 - 10	4.104,48
Municipal	03/11/2020	511/2020 - 11	4.104,48
Municipal	01/12/2020	511/2020 - 12	4.104,48
Total do Repasse Municipal			49.253,50
Valor Total dos Repasses			49.253,50
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Municipal	0,00	17,50	43.587,20
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Municipal	0,00	5.683,71	0,00
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Municipal	0,00	636,85	0,00

INSTRUMENTO E OBJETO:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 30/2019

Objeto: Melhor Viver

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia - APAE

ENDEREÇO: Praça Papa João Paulo II, 25, Vila Nova Aclimação, CEP 12.942-230, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Para tanto, foram resguardadas as medidas necessárias ao combate à PANDEMICIA ALESSANDRA MORAIS TAO e CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
CORONAVIRUS/19, com o devido acompanhamento por parte deste órgão concedente dos recursos públicos.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

MANIFESTAÇÃO

Diante da DECLARAÇÃO, Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019nCoV), do Decreto de Estado de Calamidade Pública, e do Decreto federal nº 10.082 de 20 de março de 2020, que reconhece a Política de Assistência Social como atividade essencial, a municipalidade, em conjunto com as OSCs, manteve a oferta dos serviços de forma regular e continuada, a fim de assegurar a Proteção Social dos usuários. Para tanto, os serviços foram adequados em consonância com as Portarias e Orientações Técnicas emanadas pelos entes federados.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**

Atibaia/SP, 19 de Março de 2020.

CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA

CPF 013.429.387-80

Comissão Monitoramento e Avaliação Social I

Mara de Castro Valente 057.016.158-47

Reinaldo Feitoza do Nascimento 017.556.398-56

Tânia Alessandra Morais Tao 113.944.468-96

VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA 354.862.818-46

Assinado por 5 pessoas: REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO, MARA DE CASTRO VALENTE, VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO, CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 32C5-14D0-E5F4-91BB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32C5-14D0-E5F4-91BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.556.398-56) em 09/04/2021 11:42:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA DE CASTRO VALENTE (CPF 057.016.158-47) em 09/04/2021 12:46:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (CPF 354.862.818-46) em 10/04/2021 13:40:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO (CPF 113.944.468-96) em 16/04/2021 15:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 19/04/2021 10:45:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/32C5-14D0-E5F4-91BB>